



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 190 /2005/SNJ-MJ

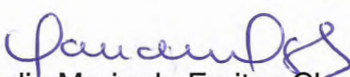
Brasília, 22 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios - CPMI
Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete nº 08 – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

1. Encaminho, em anexo, cópia de telegrama do Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, recebido nesta Secretaria ontem, cujo teor diz respeito à carta remetida pelo Ministro da Justiça e por Vossa Excelência ao Procurador-Geral dos Estados Unidos da América.
2. Na oportunidade, renovo meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Cláudia Maria de Freitas Chagas
Secretária Nacional de Justiça

RQS nº 03/2005 - CPMI
CPMI 900, CORREIOS
FTs: 008
3627
Doc: -

Do Ministério das Relações Exteriores em 16/11/2005

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor MÁRCIO GARCIA,
Diretor-Adjunto do DRCI
Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

SJ

08015.003783/2005-49

17/11/05

FAX=33281347
CARAT=Reservado
PRIOR=Urgentíssimo
DISTR=DJ/AFEPA/DEUC
DESCR=JUST-BRAS-EUA
CATEG=MG

//

Justiça brasileira. Carta ao
Procurador-Geral dos EUA. CPI
dos Correios.

//

Nr. 01262

Senhor Diretor-Adjunto,

Em aditamento a comunicações anteriores sobre o
assunto. Retransmito teor de comunicação recebida da
Embaixada do Brasil em Washington, referente a Missão
Parlamentar aos Estados Unidos:

"Em telefonema e em mensagem eletrônica no início da
tarde de hoje, Paul Joseph, Procurador responsável
pela cooperação na área criminal com o Brasil no
Escritório de Assuntos Internacionais do
Departamento de Justiça/DoJ (tel: 202-514-9644; fax:
202-514-0080; e-mail: Paul.Joseph2@usdoj.gov)
transmitiu a diplomata da Embaixada a opinião da
Diretora daquele Escritório, Mary Ellen Warlow,
segundo a qual "seria prematuro" o agendamento
de encontro para a entrega da carta assinada
pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e pelo
Presidente da CPI dos Correios.

2. Informou o Procurador que, no último dia 10/11, a
Sra. Warlow enviou mensagem eletrônica ao Dr.
Antenor Madruga, Diretor do Departamento de
Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional
do Ministério da Justiça, com o seguinte teor:

"Thank you for your email. As you know, our
office obtained the responsive documents from the
New
York County District Attorney's Office pursuant
to a

Página 1

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM	CORREIOS
Fts.	009
3627	
Doc.	

limited New York State Supreme Court disclosure order, which does not permit the disclosure of the documents to any entities not covered by the order. Since the District Attorney's office has explicitly advised us that their disclosure order does not cover the Committee of Inquiry, we can not approve the Committee's sharing request at this time."

3. Conforme o Procurador, o DoJ não tem competência sobre a matéria: apenas a Corte de Nova York estaria habilitada a decidir sobre o acesso da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) aos Juros em Matéria Penal (MLAT), em resposta à solicitação apresentada pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. Em resposta ao argumento levantado por funcionário diplomático da Embaixada de que a solicitação brasileira ao DoJ decorria, segundo a

Embaixada havia sido informada, justamente de sugestão do Procurador Kaufmann, da citada Corte, o Procurador Joseph disse que possivelmente aquelas autoridades judiciais, em razão de seu caráter estadual, não julgavam ter elementos suficientes para reconhecer a autoridade judiciária da Comissão Parlamentar brasileira. A idéia de que o pedido fosse dirigido ao DoJ seria apenas para obter a confirmação de tal credenciamento.

Em vista disso, o funcionário diplomático sugeriu que o agendamento da entrevista, ao invés de "premature" seria muito oportuno, pois permitira a indicação, no mais alto nível, de interesse do Governo brasileiro em

Página 2

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	040
3627	
Doc:	

possibilitar
o acesso aos dados da Conta Dusseldorf à CPI
dos
Correios. Acrescentou que o Procurador Geral
poderia,
então, encaminhar cópia da citada carta aos
Procuradores
Morgenthau e Kaufmann, na qualidade de elemento a
contar
positivamente na avaliação do pedido brasileiro
por
aquelas autoridades judiciais.

5.0 Procurador Joseph disse, então, que
telefonaria na próxima segunda-feira para informar
se
conseguiria agendar encontro do Embaixador com
assessor do Procurador-Geral no início daquela
semana,
dado que o titular do DoJ teria outros compromissos.
Fez
questão de reiterar, contudo, que seria uma idéia
"prematura",
em razão de já existir a decisão da Corte de
Nova
York - acima mencionada - de possibilitar o
acesso
aos documentos apenas aos requerentes no
pedido
inicial apresentado à luz do MLAT
(Ministério Público e Polícia Federal) o que
será
certamente levado em conta pelo Procurador ao
decidir sobre o encaminhamento da citada carta à Corte
de
Nova York.

6. Indagado informalmente sobre o que proporia
para solucionar o impasse, o Procurador Joseph
sugeriu
que a Autoridade Central brasileira sob o
MLAT
(Ministério da Justiça) e a CPMI retomem seus contatos
e
gestões diretamente junto à Corte em Nova York.
Mencionou
a disposição daquelas autoridades judiciárias
de
conversar sobre o assunto, como teria sido indicado
pela
possibilidade de receber missão parlamentar na
semana
anterior, que acabou sendo cancelada. Ao
argumento do funcionário
diplomático de que isso acontecera sobretudo em
razão da

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI : CORREIOS	
Fls.	011
Doc.	3627

impossibilidade de agendamento, para a mesma missão,
de
encontro no DoJ (com a Sra. Warlow), o
Procurador
respondeu que a Corte e o DoJ não deveriam ser vistos
em
conjunto, porquanto o DoJ não tem capacidade de
intervir nas
decisões daquela corte. Por fim, sublinhou,
novamente, a
importância da retomada dos contatos com os
Procuradores
Morgenthau e Kaufmann anteriormente sugerida.!

Cordiais saudações,

(DOUGLAS W. DE VASCONCELLOS)
Chefe da Divisão Jurídica

ARNE

Página 4

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	012
	3627
Doc:	

Do Ministério das Relações Exteriores em 16/11/2005

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor MÁRCIO GARCIA,
Diretor-Adjunto do DRCI
Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

SJ

08015.003782/2005-02

FAX=33281347

CARAT=Reservado
PRIOR=Urgentíssimo
DISTR=DJ/AFEPA/DEUC
DESCR=JUST-BRAS-EUA
CATEG=MG

17/11/05 1 :

//

Justiça brasileira. Carta ao
Procurador-Geral dos EUA. CPI
dos Correios.

//

Nr. 01261

Senhor Diretor-Adjunto,

Em aditamento a comunicações anteriores sobre o
assunto. Retransmito teor de comunicação recebida da
Embaixada do Brasil em Washington, referente a Missão
Parlamentar aos Estados Unidos:

"Foi solicitado à Sra. Mary Ellen
Warlow (Diretora do Escritório de
Cooperação
Internacional do Departamento de Justiça/DoJ) o
obséquio
de buscar marcar, com a urgência possível, audiência
com
o Procurador-Geral Dr. Alberto Gonzalez, a fim
de
entregar-lhe a carta assinada pelo Ministro da
Justiça e
pelo Presidente da CPI dos Correios,
encarecendo a
anuência do DoJ para que documentos fornecidos à
Polícia
Federal e à Procuradoria-Geral da República possam
ser
também revisados pela CPI dos Correios, com
vistas à
investigação de supostas denúncias de corrupção e
de
financiamento ilegal de campanhas eleitorais.

2. Também naquela data, o Dr. Antenor Pereira

Página 1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis 013

Doc: 3627

Madruça Filho, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, transmitiu à Embaixada, por mensagem eletrônica, cópia da referida carta, a qual foi antecipada à Sra. Warlow.

3. Em telefonema na manhã do dia 14/11, reiterou-se a urgência do assunto a assessor da Sra. Warlow, ficando a interlocutora de retornar a ligação tão logo tenha sido possível agendar o citado encontro."

Cordiais saudações,

(DOUGLAS W. DE VASCONCELLOS)
Chefe da Divisão Jurídica

ARNE

Página 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - GORREIOS
Fls. 014
Doc: 3627